



Conselho de Recursos Fiscais

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes as Conselheiras, Gílvia Dantas Macedo, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Thaís Guimarães Teixeira e a Procuradora do Estado, Rachel Lucena Trindade, verificada a existência de quórum, foi aberta às **8h40** a **vigésima quarta** Sessão Ordinária da **1ª Câmara Julgadora** do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

01. Processo nº 152.030.2013-2 - Recurso VOL/CRF nº 131/2016 - Recorrente: M L DANTAS CONSTRUÇÕES LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Cajazeiras - Autuantes: José Cordeiro Neto/Ciro Moreira de Melo Filho - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Voluntário

02. Processo nº 101.757.2014-2 - Recurso VOL/CRF nº 207/2016 - Autuado: LEONARDO CEZAR DA SILVA - Recorrente: BANDEIRA & CAVALCANTI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Esmail Alves Pereira/Rodrigo Araújo Dias - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.

03. Processo nº 170.305.2013-0 - Recurso HIE/CRF nº 269/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JESIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Alexandrina Sencades/Karina Dariotou Pires - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 139.072.2013-7 - Recurso HIE/CRF nº 270/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: CSL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Alexandre da Costa Rodrigues/Eduardo Jorge L. V. Borges - Relatora: Consª. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico.

05. Processo nº 131.437.2012-3 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 141/2016 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: ADRIANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ - 2ª Recorrente: ADRIANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Juazeirinho - Autuante: Clovis Chaves Filho - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Hierárquico e provimento do Recurso Voluntário.

06. Processo nº 125.483.2013-8 - Recurso VOL/CRF nº 199/2016 - Recorrente: OTTON DE ANDRADE LIMA & CIA. LTDA. - ME. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuantes: Mirabeau de Assis Wanderley/Genetone Filho - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso Voluntário.

07. Processo nº 147.210.2014-7 - Recurso AGR/CRF nº 333/2017 - Agravante: LINOS COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME. - Agravada: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Primeira Região - Autuante: Roberto Bastos Paiva - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do Recurso de Agravo.

08. Processo nº 088.675.2013-0 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 205/2016 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: TECMAR TRANSPORTES LTDA. - 2ª Recorrente: TECMAR TRANSPORTES LTDA. - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Anderson dos Santos Silva/Carlos Augusto Lang - Relatora: Consª. Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

09. Processo nº 088.754.2014-9 - Recurso VOL/CRF nº 156/2016 - Recorrente: JGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Subgerência da Recebedoria de Rendas da Gerência Regional da Terceira Região - Autuantes: Enivaldo Figueiredo de Oliveira/Jurênio Palhano Freire - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às **10horas**, convocando outra para o próximo **dia 22 de setembro de 2017**, às **8h30**, em caráter ordinário, pelo que eu, JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelas Senhoras Conselheiras, pela Procuradora do Estado e, por mim, Secretário.

GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

Presidente

GÍLVIA DANTAS MACEDO

Conselheira

MARIA DAS GRÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA

Conselheira

NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO

Conselheira

THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA

Conselheira

RACHEL LUCENA TRINDADE

Procuradora do Estado

JOSÉ JOÃO DE ALBUQUERQUE CHAVES

Secretário Geral